ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.368, DE 26 DE MAIO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 400.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.487, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.031-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
3370.41.00.00.00-Contribuições .....R$ 400.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução das seguintes dotações orçamenárias:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100322.026-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 200.000,00
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.037-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União-FMS:
3390.32.00.00.00-Material de Distribuição Gratuíta.....R$ 200.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de Maio de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração